



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO N.º 162/2025

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Peabiru junto à Associação de Câmaras Municipais da Micro Região Doze – ACAMDOZE.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, **APROVOU** e o Vereador Irineu Manfrin, Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

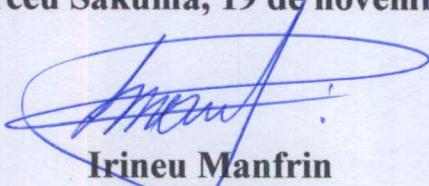
Art. 1º Fica formalizada a filiação desta Câmara Municipal junto à Associação de Câmaras da Micro Região Doze – **ACAMDOZE**.

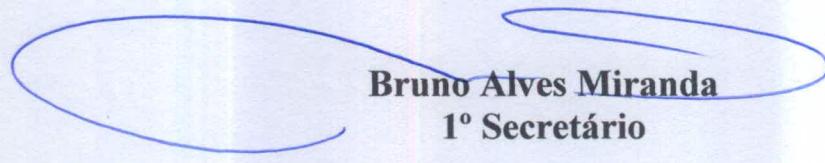
Art. 2º Fica autorizada a contribuição mensal para **ACAMDOZE** no valor equivalente a 01 (um) salário mínimo nacional, destinada à manutenção e ao fortalecimento das atividades da entidade, nos moldes do art. 8, § 2º, alínea “C”, do Estatuto da **ACAMDOZE**.

Art. 3º Serão consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), dotações próprias para fazer frente aos recursos destinados ao cumprimento do art. 2º desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jurceu Sakuma, 19 de novembro de 2025.

  
Irineu Manfrin  
Presidente

  
Bruno Alves Miranda  
1º Secretário